



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 16.10.2017

Aos 16 dias do mês de outubro de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Caxias do Sul, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006764-73.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Ana Julia Fazenda Nunes, pela Diretora de Secretaria Maura Angelina Rodrigues Leal e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.08.1993

Data da última correição realizada: 01.12.2016

Data de Implantação do PJe: 25.03.2013

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 16.10.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.10.2016 a 30.09.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Ana Julia Fazenda Nunes	Juíza do Trabalho Titular	Desde 09.10.2012
Milena Ody	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 14.03.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Caxias do Sul pertence à 9ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Ana Julia Fazenda Nunes e da Juiz Substituta Milena Ody.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Ana Julia Fazenda Nunes	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 09.10.2012	05 anos e 08 dias	
2	Gustavo Friedrich Trierweiler	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária de 21.01.2015 a 14.02.2016	01 ano e 24 dias	
		07.01 a 31.01.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	25 dias
		01.02 a 14.02.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	14 dias
3	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	15.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude de lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	26 dias
4	Milena Ody	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 14.03.2016	01 ano, 07 meses e 03 dias	
		17.07 a 15.08.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		16.08 a 10.09.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	26 dias
		19.09 a 24.09.2017		06 dias
5	Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	21.11 a 16.12.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença para tratamento de saúde	26 dias
		17.12 a 19.12.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença-maternidade	03 dias
6	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	09.01 a 24.01.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	16 dias
		25.01 a 17.05.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença-maternidade	03 meses e 23 dias
		17.06 a 15.07.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	29 dias
7	Caroline Bitencourt Colombo (Juíza do Trabalho Substituta)	25.04.2017	Atuação como Juíza Auxiliar, 6ª Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional

2.1.4 Afastamentos dos Juizes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Ana Julia Fazenda Nunes	Férias	07.01 a 15.01.2016	09 dias
		18.01 a 31.01.2016	14 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		14.07 a 29.07.2016	16 dias
		01.08 a 14.08.2016	14 dias
	Afastamento PA 0007150- 40.2016.5.04.0000	10.11 a 11.11.2016	02 dias
	Férias	09.01 a 24.01.2017	16 dias
	Férias	17.07 a 15.08.2017	30 dias
Milena Ody	Férias	22.06 a 30.06.2016	09 dias
		18.10 a 16.11.2016	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	17.11 a 16.12.2016	30 dias
	Licença- maternidade	17.12.2016 a 14.06.2017	180 dias
	Férias	16.06 a 15.07.2017	30 dias
	Licença-nojo	11.09 a 18.09.2017	08 dias
	Licença para tratamento de saúde- LTS	25.09 a 18.10.2017	24 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maura Angelina Rodrigues Leal	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	01.03.2016
2	Diane Mazzochi	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	12.02.2015
-	Michele Darlise Kappel	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente Juiz Substituto (FC05)	14.03.2016
3	Mauro Luis Boschetti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.03.2015
4	Cesar Augusto de Arruda Regis	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	11.04.2016
5	Guilherme Henrique Peixoto Moreira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	08.07.2013
6	Marcela Ribeiro Leite	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	27.09.2016
7	Lucas Marcel Fernandes Goulart	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.10.2017
8	Liliane Roos Santos	Técnico Judiciário-	Assistente	23.09.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Área Administrativa	(FC02)	
9	Bruno Resende Azevedo Gontijo	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	08.01.2016
10	Filipi Vasconcelos de Campos	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.02.2017
11	Gelsa Goncalves Cassales	Técnico Judiciário- Área Administrativa		06.11.2012
12	Joyce Marla Molon	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	11.05.2015
13	Mauricio Finokiet	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	16.07.2012
14	Michelli Sant Anna dos Santos	Analista Judiciário- Área Judiciária		01.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Maura Angelina Rodrigues Leal	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
Mauricio Finokiet	DPON- Dispensa do ponto	5	5
Gelsa Goncalves Cassales	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Cesar Augusto de Arruda Regis	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	6
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	PAT- Paternidade	5	5
Michelli Sant Anna dos Santos	DM - Dispensa Médica	2	198
	LG- Gestante	120	
	LG - Gestante Prorrogação	45	
	LTS - Tratamento de Saúde	31	
Emmanuel Diogenes de Amorim	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4	4
Mauro Luis Boschetti	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Joyce Marla Molon	LG- Gestante	120	195
	LG - Gestante Prorrogação	60	
	LTS - Tratamento de Saúde	15	
Bruno Resende Azevedo Gontijo	CASA- Casamento	8	8
Marcela Ribeiro Leite	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	6
Filipi Vasconcelos de Campos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	8
	PD- Prazo para deslocamento	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Diogo Barata Miranda	07.12.2016	21.02.2017	02 meses e 15 dias	Remoção para o TRT da 5ª Região por permuta
2 Jose Cunha Garcia	19.06.2015	02.10.2016	01 ano, 03 meses e 14 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho – Assistente de Execução (FC04)
3 Emmanuel Diogenes de Amorim	23.01.2017	05.10.2017	8 meses e 13 dias	Lotação na 5ª VT de Caxias do Sul – Secretário de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.10.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Monise Mucelin	Direito	01.09.2016 a 28.02.2018
Carolina Picoli Vial	Direito	10.01.2017 a 09.01.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 2.001 a 2.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Caxias do Sul	1.883	2.077	2.164	2.041,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
2.001- 2.500 Processos por ano	1º	4ª Caxias do Sul	0,33	0,29	0,71	0,91	0,90	0,78	0,58	0,43	0,90	0,62	85%	0,53
	2º	1ª Caxias do Sul	0,26	0,41	0,80	0,91	0,90	0,70	0,33	0,48	0,61	0,59	92%	0,54
	2º	2ª Caxias do Sul	0,35	0,17	0,78	0,98	0,83	0,80	0,20	0,43	0,85	0,58	92%	0,54
	2º	5ª Caxias do Sul	0,38	0,19	0,75	0,93	0,93	1,00	0,40	0,35	0,88	0,63	86%	0,54
	5º	3ª Caxias do Sul	0,35	-0,13	0,79	1,00	1,00	0,85	1,00	1,00	1,00	0,78	81%	0,63
Média			0,34	0,19	0,77	0,95	0,91	0,82	0,49	0,53	0,84	0,64	91%	0,56



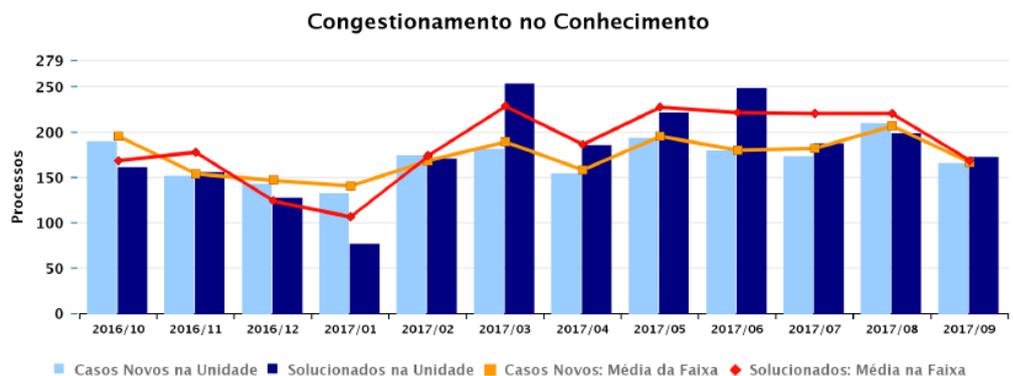
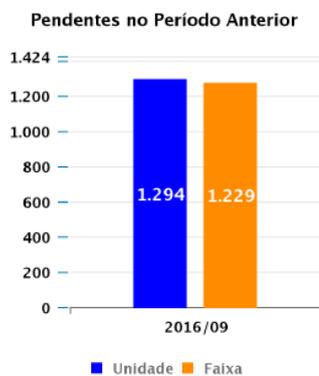
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{2.153}{1.294 + 2.042} \right) \rightarrow 0,35$$



	Casos novos Out-2016 a Set-2017	Processos solucionados Out-2016 a Set-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
3ª Caxias do Sul	2.042	2.153	105,44%
Média Unidades similares	2.015,20	2.150,40	106,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, de outubro de 2016 a setembro de 2017, superou em 111 o de processos ajuizados. Entretanto, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,35) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,34), na medida em que o percentual médio de solucionados em relação aos distribuídos na faixa processual foi superior àquele alcançado pela unidade.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (2.042) na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi um pouco superior (1,33%) à média na respectiva faixa processual (2.015,20). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (2.153) foi bastante similar (0,12% superior) à média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (2.150,40).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (60,80%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.10.2016 a 30.10.2017, houve redução de 4,79% (62 processos) no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	349	373	6,88%
Aguardando encerramento da instrução	725	749	3,31%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	138	83	-39,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	82	27	-67,07%
TOTAL	1.294	1.232	-4,79%

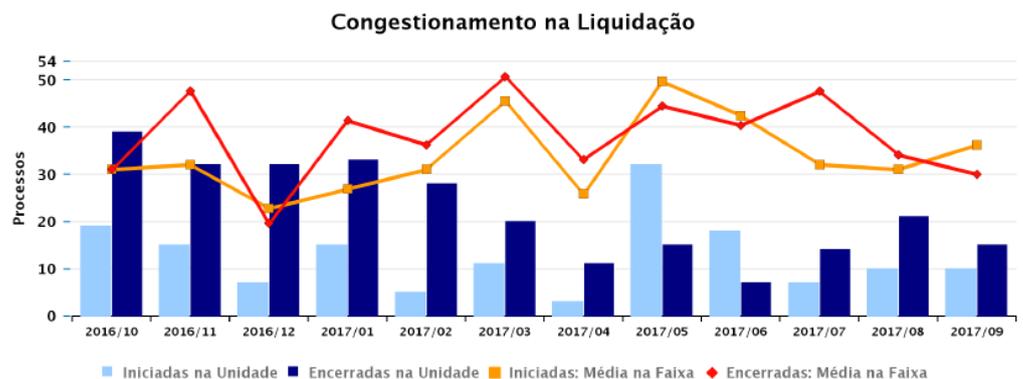
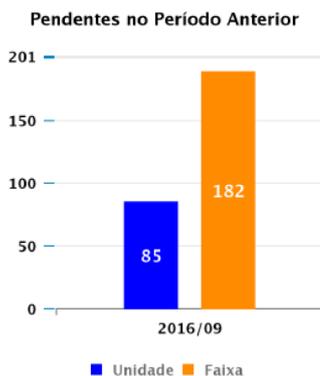
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{267}{85 + 152} \right) \Rightarrow -0,13$$



	Liquidações iniciadas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
3ª Caxias do Sul	152	267	175,66%
Média Unidades similares	392,60	438,40	111,67%

Os dados acima indicam que, de outubro de 2016 a setembro de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 115 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.



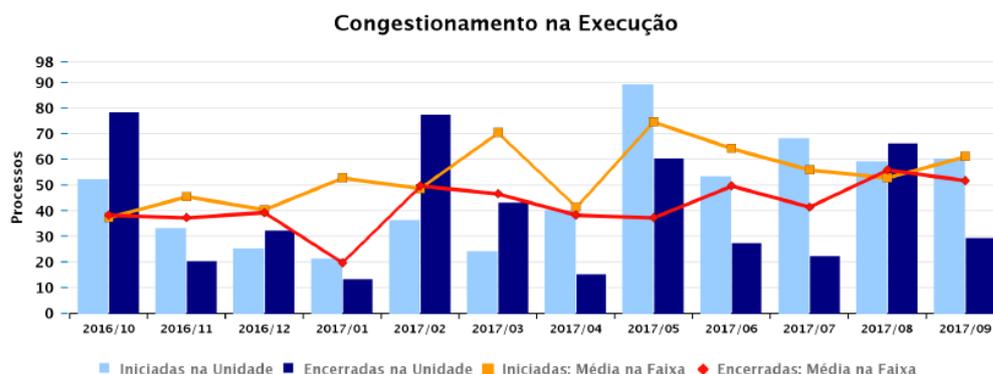
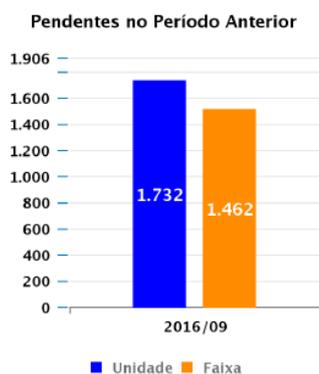
O índice alcançado pela Unidade nesse item (-0,13), se atribui, provavelmente, ao fato de a Unidade ter proferido muitas sentenças líquidas no período. Ainda, por ter ocorrido, em muitos casos, o lançamento de andamento de homologação da conta de liquidação após o início da fase de execução (“iniciada a execução”). Nestes casos, haveria uma saída da fase de liquidação (solução) sem ter havido a entrada, o que poderia explicar a maior quantidade de liquidações encerradas do que o número de entradas mais pendentes do ano anterior.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{482}{1.732 + 560} \right) \Rightarrow 0,79$$



	Execuções iniciadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
3ª Caxias do Sul	560	482	86,07%
Média Unidades similares	623,00	487,20	78,20%

De outubro de 2016 a setembro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas 482 execuções na Unidade Judiciária, o que corresponde a um percentual de 86,07% daquelas iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi percentualmente superior à média da respectiva faixa, na qual as execuções finalizadas alcançaram 78,2% do total de feitos que ingressaram na fase processual, mas foi inferior em números absolutos, já que a média registrada foi de 487,20 execuções encerradas.

Em razão disso, e considerando que o estoque de processos do ano anterior foi mais elevado que a média geral, o índice da taxa de congestionamento da Unidade na fase (0,79) foi superior à média das Unidades com tramitação processual similar (0,77).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

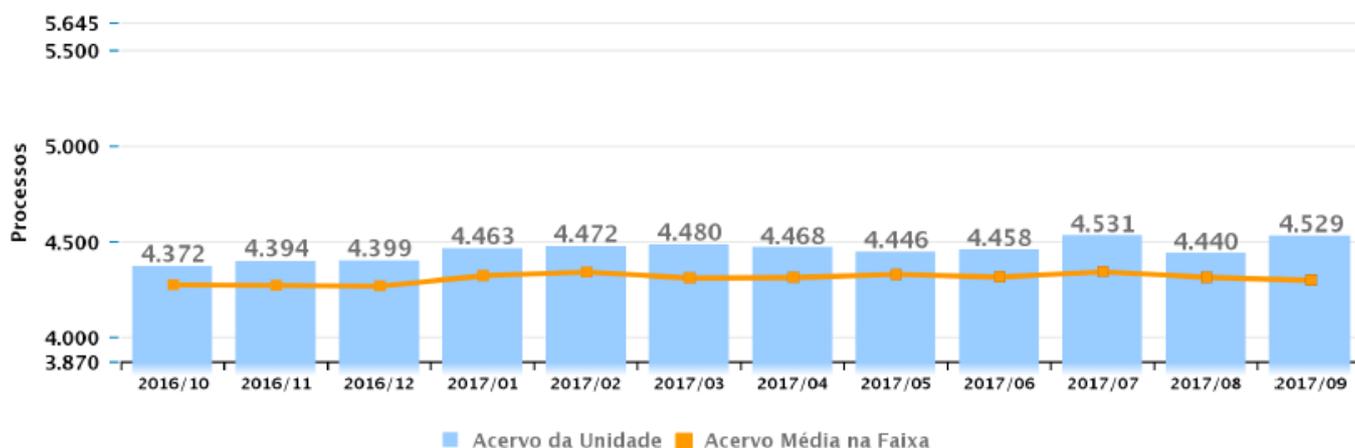
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.580 + 52 + 1.825 + 71 + 1	⇒	4.529
---	---	-----------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	⇒	4.529	⇒	1,00
Maior acervo na faixa de movimentação		4.529		

Acervo



Situação	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.349	2.580	9,83%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	101	52	-48,51%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.732	1.825	5,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	207	72	-65,22%
Total	4.389	4.529	3,19%



Acervo Médio das Unidades Similares

4.236,60

4.285,80

1,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 3,19% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de Caxias do Sul. O acervo da Unidade Judiciária é o maior de sua faixa de movimentação processual – a média da respectiva faixa, em setembro de 2017, foi de 4.285,80 processos por Unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (9,83%), seguida pela execução (5,37%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 48,51%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

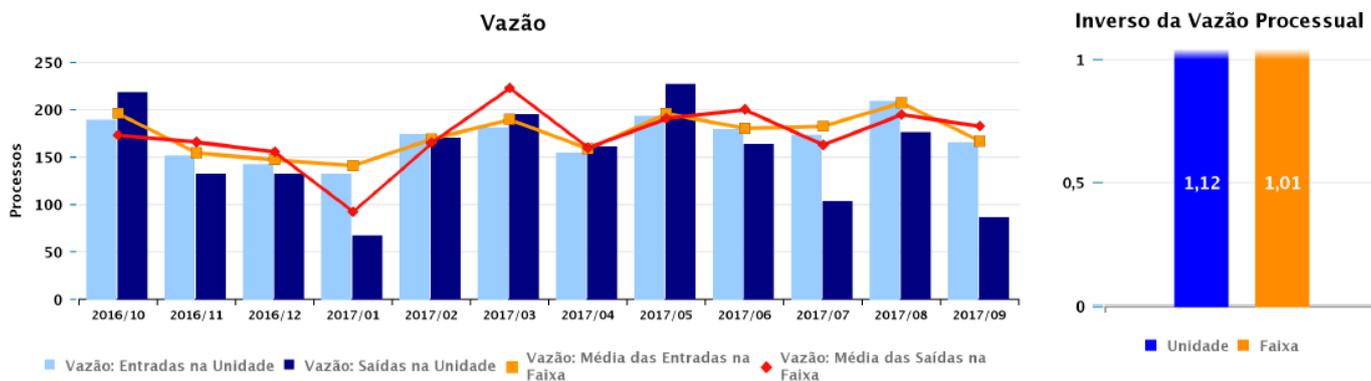
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{2.042}{1.746 + 84}$	→	1,12
---	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,12}{1,12}$	→	1,00
---	---	---------------------	---	-------------



	Casos novos Out-2016 a Set-2017	Arquivados definitivamente + remitidos a outras VTs Out-2016 a Set-2017	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Caxias do Sul	2.042	1.830	89,62%
Média Unidades similares	2.015,20	1.992,40	98,87%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 212 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período em análise.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi inferior à média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente inferior em relação aos casos novos. Com isso, o índice da vazão processual da Unidade (1,00) foi o maior de sua faixa de movimentação processual.

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

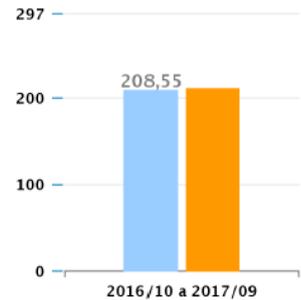
Prazo médio na Unidade	→	208,55	→	0,85
Maior prazo médio na faixa de movimentação		245,98		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução

	Período	Período	Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
3ª Caxias do Sul	175,56	208,55	18,79%
Média Unidades similares	184,62	202,84	9,87%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 18,79% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. Com essa elevação, o prazo médio da Unidade ultrapassou a média da faixa processual em 5,7 dias.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

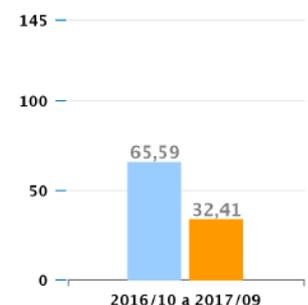
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} = \frac{65,59}{65,59} = 1,00$$

Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral





Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
3ª Caxias do Sul	39,08	65,59	67,84%
Média Unidades similares	44,83	32,41	-27,70%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 67,84%, totalizando 65,59 dias ao final do período avaliado. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 33,18 dias maior quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho da Unidade (1,00) fosse maior e, portanto, pior que o desempenho médio de sua faixa processual, que apresentou índice de 0,49 no período.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	⇒	911,44	⇒	1,00
Maior prazo médio na faixa de movimentação		911,44		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	



3ª Caxias do Sul	719,39	911,44	26,70%
Média Unidades similares	680,36	479,13	-29,58%

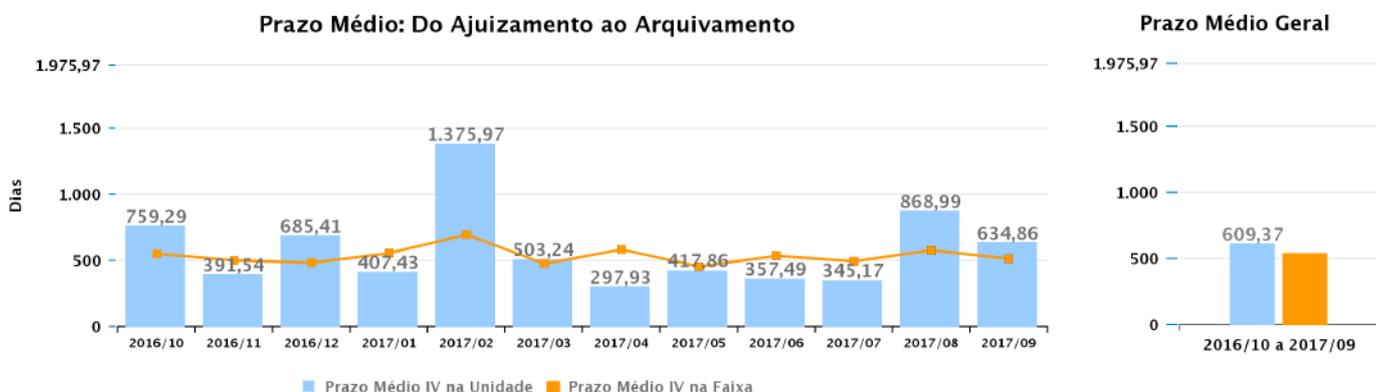
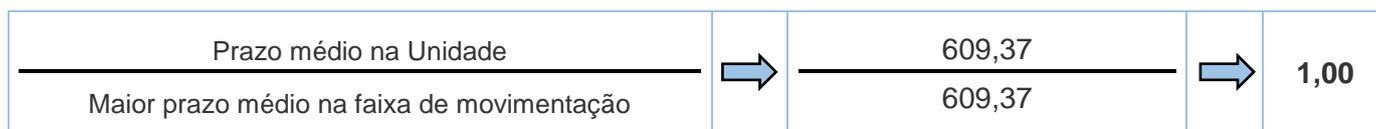
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou 26,70%, alcançando 911,44 dias ao final do período avaliado. Além disso, cumpre salientar que o prazo médio na Vara foi 90% superior à média das Unidades similares, o que traduz um mau desempenho no período.

Logo, o índice obtido pela Unidade (1,00) foi o maior de sua faixa processual (0,53), o que reforça a necessidade de que sejam envidados esforços para melhorar o prazo em questão.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



	Prazo médio ajuizamento-arquivamento		Variação
	Período Out-2015 a Set-2016	Período Out-2016 a Set-2017	
3ª Caxias do Sul	429,78	609,37	41,79%
Média Unidades similares	452,44	514,42	13,70%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 41,79% no período avaliado. Na mesma faixa de movimentação processual, o aumento registrado pela média das Unidades similares foi de 13,7%. Registra-se que, no período anterior, a Unidade apresentava prazo médio inferior às similares.

O fato de a Unidade apresentar o maior prazo médio da sua faixa processual faz com que o índice por ela obtido seja igual a 1,0.



3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,35 \times 2) + (0,00 \times 1) + (0,79 \times 3) + (1,00 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,85 \times 2) + (1,00 \times 2) + (1,00 \times 2) + (1,00 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,78
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,78) foi pior que o índice das Unidades semelhantes (0,64). Deverá a Vara atentar para o congestionamento nas fases de instrução e execução, e para os prazos médios do início ao fim da instrução, da conclusão à prolação da sentença, do início ao fim da execução e do arquivamento, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Maura Angelina Rodrigues Leal	1/10/2016	30/9/2017	365	7	358	0,9808219178
Diane Mazzochi	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Mauricio Finokiet	1/10/2016	30/9/2017	365	5	360	0,9863013699
Liliane Roos Santos	1/10/2016	30/9/2017	365	0	360	1
Gelsa Goncalves Cassales	1/10/2016	30/9/2017	365	1	364	0,997260274



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cesar Augusto de Arruda Regis	1/10/2016	30/9/2017	365	6	359	0,9835616438
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	1/10/2016	30/9/2017	365	5	360	0,9863013699
Michelli Sant Anna dos Santos	1/10/2016	30/9/2017	365	198	167	0,4575342466
Emmanuel Diogenes de Amorim	23/1/2017	30/9/2017	251	4	247	0,6767123288
Mauro Luis Boschetti	1/10/2016	30/9/2017	365	3	362	0,9917808219
Joyce Marla Molon	1/10/2016	30/9/2017	365	195	170	0,4657534247
Jose Cunha Garcia	1/10/2016	2/10/2016	2	0	2	0,0054794521
Bruno Resende Azevedo Gontijo	1/10/2016	30/9/2017	365	8	357	0,9780821918
Marcela Ribeiro Leite	1/10/2016	30/9/2017	365	6	359	0,9835616438
Diogo Barata Miranda	7/12/2016	21/2/2017	77	0	77	0,2109589041
Filipi Vasconcelos de Campos	22/2/2017	30/9/2017	221	8	213	0,5835616438
TOTAL						12,28

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Caxias no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **2.041,33 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de outubro de 2016 a setembro de 2017 foi de **15 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 2.000 A 2.500 PROCESSOS POR ANO	2.001 a 2.250	15 servidores
	2.251 a 2.500	16 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

Força de trabalho real	➔	12,28	➔	81%
Força de trabalho ideal		15		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,78 x 81%	⇒	0,63
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi o maior dentro da faixa que compreende a movimentação processual entre 2.001 e 2.500 processos por ano.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
2.107	1.951	92,60%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.100	1.052	95,64%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
1.199	1.988	60,31%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado



505	435	86,14%	Meta não cumprida
-----	-----	--------	-------------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	6
2º	2º União	11	14
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	5	8
4º	4º Caixa Econômica Federal	15	16
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	1
6º	6º Oi S.A.	13	8
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	4
8º	8º Claro S.A.	6	5
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	8

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
66	70	64	Meta não cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017	%	Resultado



1.490	1.632	109,53%	Indicativo de cumprimento da meta
-------	-------	---------	-----------------------------------

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
1.123	1.082	96,35%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado
810	1.523	53,18%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 30.09.2017	Execuções baixadas* até 30.09.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
448	353	78,79%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 30.09.2017	Resultado
0	Meta já cumprida



4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 30.09.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	2
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	8	8
3º	3º Caixa Econômica Federal	16	15
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	8
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	1
7º	7º Claro S.A.	5	11
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	8	6
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	1

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 30.09.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
52	52	50	Indicativo de não cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiência regularmente de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. Eventualmente, são realizadas pautas extras às sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 5 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Lucas Marcel Fernandes Goulart na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	10-11(I) 2 (U) 2 (P)	6 (I) 4 (P)	3-4 (I) 2 (U) 4 (P)	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Marcela Ribeiro Leite na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todas as ações têm audiência inicial. A triagem inicial e a designação das audiências é feita em Secretaria. São ajuizadas muitas reclamações pelo Rito Sumaríssimo. Não é designada audiência somente para encerramento da instrução. Uma vez encerrada a instrução processual, os autos vão imediatamente conclusos para prolação de sentença.

Há inclusão de processos em pauta para tentativa de acordo nas fases de liquidação e execução sempre que houver pedido das partes ou a secretaria verificar a possibilidade.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	19.02.2018	25.01.2018	19.02.2018	25.01.2018
Una Sumaríssimo	19.02.2018	23.01.2018	19.02.2018	23.01.2018
Instrução	08.10.2018	13.12.2018	12.03.2018	15.05.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	71,31	71,22	-0,13%
	Média Ordinário	74,29	71,22	-4,13%
	Média Geral	74,13	71,22	-3,93%
	Média na faixa – Sumaríssimo	76,89	87,53	13,84%
	Média na faixa – Ordinário	84,65	79,93	-5,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo manteve-se constante no período em análise: de 71,31 dias para 71,22 dias. Já o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário recuou de 74,29 para 71,22 dias (queda de 4,13%).

Na comparação com os prazos médios das Unidades similares, ambos os prazos da Unidade



ficaram abaixo das médias gerais das Unidades de mesmo porte.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Varição
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	24,51	29,87	21,87%
	Média Ordinário	113,71	167,67	47,45%
	Média Geral	109,06	144,55	32,54%
	Média na faixa – Sumaríssimo	23,92	32,41	35,49%
	Média na faixa – Ordinário	118,25	161,92	36,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo elevado no período em análise, com aumento de 21,87%. O rito ordinário, da mesma forma, registrou elevação da média: de 113,71 para 167,67 dias (aumento de 47,45%).

Na comparação com as médias gerais da faixa processual, o prazo médio de audiência no rito sumaríssimo foi cerca de 2,5 dias menor que a média da faixa processual, enquanto, no rito ordinário, o prazo da Unidade foi superior à média da faixa processual em 5,75 dias.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Out-2016 a Set-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	459	260	102	26	847
Ana Julia Fazenda Nunes	753	372	186	117	1.428
Bruno Marcos Guarnieri	82	45	21	10	158
Caroline Bitencourt Colombo	8	1	1	0	10
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	1	1
Milena Ody	215	106	42	14	377
TOTAL	1.517	784	352	168	2.821

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)



5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Out-2015 a Set-2016			Out-2016 a Set-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	155	141	35	168	171	21
Exceção de Incompetência	1	0	3	2	2	1
Antecipações de tutela	472	438	73	429	433	14
Impugnações à sentença de liquidação	53	30	30	34	36	22
Embargos à execução	109	71	55	127	95	54
Embargos à arrematação	1	0	1	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	1	4	9	5	4
TOTAL	794	681	201	769	742	116

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.10.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 742 incidentes processuais no período de outubro de 2016 a setembro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 3,15% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 8,96% na comparação entre os dois períodos, passando de 681 para 742. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão reduziu 42,29%, totalizando 116 processos ao final do período analisado.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	1.226	59,43	997	50,33
	Julgado procedente	20	0,97	37	1,87
	Julgado procedente em parte	443	21,47	557	28,12
	Julgado improcedente	111	5,38	158	7,98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Extinto	5	0,24	7	0,35
	Outras decisões	0	0,00	1	0,05
	SUBTOTAL	1.805	87,49	1.757	88,69
Sem exame de mérito	Extinto	28	1,36	27	1,36
	Arquivamento (art. 844 CLT)	145	7,03	106	5,35
	Desistência	57	2,76	41	2,07
	Outras decisões	28	1,36	50	2,52
	SUBTOTAL	258	12,51	224	11,31
TOTAL	2.063	100,00	1.981	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Verificou-se uma redução de 3,97% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi superada em 7,88% pela produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 2.150,40 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.226, representando 59,43% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 997, correspondendo a 50,33%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 1.005,40 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Out-2016 a Set-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Com exame de mérito Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	266	199	3	468	67	535
Ana Julia Fazenda Nunes	549	349	3	901	123	1.024
Bruno Marcos Guarnieri	60	26	0	86	14	100
Caroline Bitencourt Colombo	4	0	0	4	0	4
Gustavo Friedrich Trierweiler	0	2	0	2	0	2
Milena Ody	118	176	2	296	20	316
TOTAL	997	752	8	1.757	224	1.981

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:



Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Adriana Ledur	Embargos de declaração	01
Adriana Ledur	Impugnações à sentença de liquidação	01
Ana Julia Fazenda Nunes	Sentenças de conhecimento	01
Ana Julia Fazenda Nunes	Embargos à execução	01
Milena Ody	Sentenças de conhecimento	67
Milena Ody	Embargos de declaração	02
Milena Ody	Impugnações à sentença de liquidação	02
Milena Ody	Embargos à execução	11
Total: 86 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 09.10.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da correição, em 16.10.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento da tarefa ocorre em, no máximo, em 48 horas após a assinatura do despacho/decisão.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Atualmente o cumprimento é feito em, no máximo, 3 dias.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 100 petições nos processos eletrônicos e cerca de 15 nos processos físicos. Na data da correição estavam sendo feitas as minutas de despacho das petições protocoladas em 03.10.2017, no PJe, e meados do mês de setembro, nos processos físicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo do início de setembro, nos processos físicos, e de 26.09.2017, no PJe.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Efetuada uma vez por semana, geralmente nas sextas-feiras (dia do malote).

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A tarefa é executada quinzenalmente. A Diretora foi orientada a registrar no sistema o andamento de "arquivado definitivamente" tão logo o processo esteja apto para tanto.



6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem aproximadamente 20 execuções reunidas. Os processos reunidos são arquivados sem dívida uma vez que os reclamantes, os procuradores e as contas individualizadas são incluídos no processo principal.

6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	94	158	68,09%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	3	13	333,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.467	1.446	-1,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud. A retirada é feita após o pagamento da dívida, no momento em que é extinta a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **14 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000274-29.2013.5.04.0403

Em 13.01.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vigilância Asgarras S/S Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0043700-33.2009.5.04.0403

Em 19.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Camatti Camatti & Camatti Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

3. Processo n. 0103600-44.2009.5.04.0403

Em 19.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Tassiara Baldissera Camatti, Antônio Sanchae Camatti e Francis Antônio Camatti permanecem inscritas junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

4. Processo n. 0136300-10.2008.5.04.0403



Em 19.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Camatti Camatti & Camatti Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

5. Processo n. 0015700-23.2009.5.04.0403

Em 21.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Camatti Camatti & Camatti Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

6. Processo n. 0194300-66.2009.5.04.0403

Em 21.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Antônio Sanchae Camatti e Tassiara Baldissera Camatti permanecem inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7. Processo n. 0021241-61.2014.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 19.08.2016, a executada TEMPUS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

8. Processo n. 0021573-28.2014.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 18.10.2016, a executada TENDA MOVEIS E DECORATIVOS LTDA - ME permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

9. Processo n. 0021228-62.2014.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 27.03.2017, a executada RUSEMAR DOS SANTOS – ME permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

10. Processo n. 0021678-68.2015.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 03.04.2017, a executada LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

11. Processo n. 0020710-38.2015.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 19.05.2017, a executada MA CONSTRUCOES METALICAS LTDA. – EPP permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

12. Processo n. 0021774-83.2015.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 24.05.2017, a executada SULTEC MAQUINAS CURVADORAS DE TUBOS E ARAMES LTDA – ME permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

13. Processo n. 0021773-98.2015.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 24.05.2017, a executada SULTEC MAQUINAS CURVADORAS DE TUBOS E ARAMES LTDA – ME permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

14. Processo n. 0021772-16.2015.5.04.0403

Arquivados os autos definitivamente em 24.05.2017, a executada SULTEC MAQUINAS CURVADORAS DE TUBOS E ARAMES LTDA – ME permanece ainda inscrita junto ao cadastro do BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.10.2017)



6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0020088-22.2016.5.04.0403
Situação processual: Em 08.09.2016, a reclamada apresentou 3 requerimentos de protocolo, por anexo, de embargos de declaração . Cabe destacar que as petições de ID 4fd9c1c e ID a31e0e7 ostentam idêntico teor. Conclusos os autos para julgamento, os embargos foram julgados improcedentes (não acolhidos), sendo lançada a respectiva solução. No entanto, foram solucionados apenas dois dos três embargos opostos, pelo que necessária a correção dos lançamentos processuais relativamente a dois embargos de declaração ainda pendentes no sistema.	
2	Processo n. 0020818-04.2014.5.04.0403
Situação processual: A reclamada Proservi Serviços de Vigilância Ltda., ao protocolar manifestação sobre os cálculos de liquidação de ID f136566, em 15.07.2016, nominou indevidamente sua petição como impugnação à sentença de liquidação . Com isso, foi gerada a pendência de um incidente processual desta natureza (impugnação), o qual remanesce pendente de baixa desde então. Dessa forma, necessária a correção dos lançamentos processuais, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe.	
3	Processo n. 0020113-35.2016.5.04.0403
Situação processual: A reclamada apresentou embargos à execução , na data de 12.08.2016, postulando a suspensão da execução em face do processo de recuperação judicial em curso. Os embargos são julgados improcedentes em sentença proferida na data de 19.08.2016. Todavia, considerando que não houve conclusão específica prévia ao julgamento dos embargos, permanece pendente o incidente, razão por que necessária a correção dos lançamentos processuais de forma a eliminá-la.	
4	Processo n. 0000283-88.2013.5.04.0403
Situação processual: Apresentada exceção de pré-executividade pela reclamada, em 19.10.2016, o incidente não foi recebido, por entender o Julgador não ser o meio adequado à discussão da matéria, conforme decisão interlocutória exarada em 24.10.2016. No entanto, remanesce a pendência do incidente processual, tendo em vista que não lançada qualquer solução para baixá-lo no sistema, o que prejudica os dados estatísticos da Unidade.	
5	Processos n. 0021393-7.2017.5.4.403, 0021452-92.2017.5.4.403, 0021453-77.2017.5.4.403
Situação processual: formulado pedido de antecipação de tutela junto com a petição inicial, não foi dada a correta solução ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.10.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.10.2017.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0138100-39.2009.5.04.0403	0000933-72.2012.5.04.0403



Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000006-67.2016.5.04.0403	0001133-79.2012.5.04.0403
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000004-34.2015.5.04.0403	
Processo recebido do TRT/TST sem andamento posterior – Processos Exemplos:	
0000003-15.2016.5.04.0403	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **144 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 25.03.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 16.10.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.516 processos em fase de conhecimento, 23 processos em fase de liquidação, 1.045 processos em fase de execução e 6.046 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	105	0074500-25.2001.5.04.0403	05.04.2017
Processos com Petições Avulsas	24	0021692-86.2014.5.04.0403	03.10.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3	0021377-53.2017.5.04.0403	16.10.2017
Processos com petições não apreciadas	233	0020271-95.2013.5.04.0403	03.10.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	35	0020666-53.2014.5.04.0403	20.05.2014
Processos com audiências não designadas	103	0021405-89.2015.5.04.0403	27.08.2015

Pasta	Fase	Qtde	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	45	0020041-19.2014.5.04.0403	07.02.2014
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	634	0020185-27.2013.5.04.0403	14.10.2013
Aguardando audiência	1- Conhecimento	589	0021663-65.2016.5.04.0403	15.12.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	185	0020755-71.2017.5.04.0403	19.07.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	17	0021059-07.2016.5.04.0403	10.04.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando Laudo Pericial	1- Conhecimento	93	0020833-65.2017.5.04.0403	06.07.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	104	0020666-48.2017.5.04.0403	31.05.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	8	0020926-96.2015.5.04.0403	03.10.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	4	0020939-27.2017.5.04.0403	11.10.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	83	0021510-66.2015.5.04.0403	26.07.2017
Análise de Sobrestamento	1- Conhecimento	1	0020177-79.2015.5.04.0403	27.01.2016
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1- Conhecimento	2	0021027-70.2014.5.04.0403	03.07.2015
Controle de pericia	1- Conhecimento	1	0020564-26.2017.5.04.0403	16.10.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	258	0020661-31.2014.5.04.0403	25.04.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	2	0020999-97.2017.5.04.0403	02.10.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	7	0020259-76.2016.5.04.0403	22.08.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	3	0021081-02.2015.5.04.0403	31.08.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	5	0020406-05.2016.5.04.0403	09.10.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	147	0021614-24.2016.5.04.0403	26.07.2017
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	212	0021619-46.2016.5.04.0403	05.09.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	2	0021278-20.2016.5.04.0403	13.10.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	2	0020528-18.2016.5.04.0403	16.10.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	44	0021326-13.2015.5.04.0403	04.09.2017
Remeter 2º Grau	1- Conhecimento	1	0021376-05.2016.5.04.0403	16.10.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	56	0021626-04.2017.5.04.0403	28.09.2017
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1- Conhecimento	5	0021644-25.2017.5.04.0403	01.10.2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1- Conhecimento	3	0021629-56.2017.5.04.0403	28.09.2017
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1- Conhecimento	3	0021654-69.2017.5.04.0403	02.10.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0000004-97.2016.5.04.0403	15.05.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	3	0020381-60.2014.5.04.0403	19.09.2017
Aguardando Término dos Prazos	2 - Liquidação	2	0020530-85.2016.5.04.0403	09.10.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020542-02.2016.5.04.0403	17.10.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	9	0020632-15.2013.5.04.0403	30.08.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Controle de pericia	2 - Liquidação	1	0021312-29.2015.5.04.0403	28.08.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	1	0020346-37.2013.5.04.0403	11.10.2017
Prazos Vencidos	2 - Liquidação	5	0020757-38.2017.5.04.0404	09.09.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	11	0021539-19.2015.5.04.0403	22.02.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	84	0020389-71.2013.5.04.0403	03.12.2015
Aguardando Audiência - Exec	3 - Execução	2	0021909-61.2016.5.04.0403	22.09.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	23	0020244-78.2014.5.04.0403	23.06.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	15	0021202-98.2013.5.04.0403	28.03.2017
Aguardando laudo pericial	3 - Execução	4	0021616-62.2014.5.04.0403	18.09.2017
Aguardando Término do Prazo	3 - Execução	193	0020509-17.2013.5.04.0403	16.02.2017
Análise de Decisão - Exec	3 - Execução	1	0021168-26.2013.5.04.0403	17.10.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	5	0020717-98.2013.5.04.0403	11.10.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0021137-35.2015.5.04.0403	16.10.2017
Análise de Execução	3 - Execução	94	0021434-76.2014.5.04.0403	28.10.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	322	0020402-70.2013.5.04.0403	11.04.2017
Imprimir Correspondências	3 - Execução	2	0020138-14.2017.5.04.0403	13.10.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	4	0021658-09.2017.5.04.0403	03.10.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	6	0021054-53.2014.5.04.0403	15.08.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	6	0021518-43.2015.5.04.0403	04.10.2017
Minutar sentença	3 - Execução	1	0021920-27.2015.5.04.0403	17.07.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	19	0020488-07.2014.5.04.0403	01.08.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	209	0021688-15.2015.5.04.0403	29.08.2017
Preparar Comunicação	3 - Execução	17	0020179-49.2015.5.04.0403	10.10.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	12	0021116-59.2015.5.04.0403	04.08.2017
Registrar obrigação de pagar	3 - Execução	10	0021558-54.2017.5.04.0403	18.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 09.10 e 11.10.2017:



1 Processo n. 0021740-45.2014.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 06.05.2015 (ID 81bdc15), foi homologado acordo parcelado com previsão de pagamento da última parcela para 30.11.2016. Transcorrido o prazo de cinco dias para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento das determinações finais contidas na ata.

2 Processo n. 0022075-93.2016.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: após a certidão exarada em 25.09.2017 (ID 65106c7) referente ao cancelamento da audiência, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*”, sem a verificação do cumprimento quanto à redesignação.

- Situação semelhante é identificada no processo n. 0022117-45.2016.5.04.0403.

3 Processo n. 0022205-83.2016.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: em decorrência do pedido de desistência do reclamante (art. 485, VIII, do CPC), o processo foi julgado extinto na audiência realizada em 23.03.2017 (ID 2199817). Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 25.04.2017.

4 Processo n. 0021481-16.2015.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o envio de Carta Precatória notificatória em 26.09.2016 (ID 18d6ce6) para ciência da sentença pela reclamada, foi juntado apenas comprovante de autuação da CP pelo Juízo Deprecado em 19.04.2017 (ID e3530c2).

5 Processo n. 0020943-70.2017.5.04.0401

Fase: Conhecimento – Embargos de Terceiros

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a manifestação do embargado em 30.08.2017 (ID f255624) referente à ausência de interesse em produzir novas provas, não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 09.10.2017.

6 Processo n. 0021583-04.2016.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões pelas partes em 11.09.2017 (ID 11b2119), não é verificada a efetiva remessa dos autos ao Tribunal até 10.10.2017.

7 Processo n. 0020444-51.2015.5.04.0403

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o recebimento dos autos em 18.09.2017 (ID 84290eb) para cumprimento de diligência (notificação para contrarrazões), não é verificado o respectivo cumprimento até 10.10.2017.

8 Processo n. 0020381-60.2014.5.04.0403

Fase: Liquidação



Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo em 17.07.2017 (ID ac53078) para apresentação de cálculos de liquidação pelas partes e o impulso subsequente realizado em 28.08.2017 (ID ab4219a) referente à notificação do contador ad hoc

9 Processo n. 0021312-29.2015.5.04.0403

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo em 22.06.2017 (ID 2ebd15c) para apresentação de cálculos de liquidação pelas partes e o impulso subsequente realizado em 28.08.2017 (ID 4add368) referente à notificação do contador ad hoc.

10 Processo n. 0020873-52.2014.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a sentença proferida em 03.04.2017 e a expedição de notificação para ciência das partes em 07.06.2017 (ID 107d67b) 2) Demora no impulso processual entre o agravo de petição interposto pela reclamada em 05.06.2017 (ID eaddc89) e o despacho de admissibilidade subsequente proferido em 04.09.2017 (ID ef6c7ea).

11 Processo n. 0020313-42.2016.5.04.0403

Fase: Execução Fiscal

Movimentação processual: demora no impulso processual – foi proferido despacho em 04.10.2016 (ID 04751fd), determinando a suspensão do feito por 180 dias, com posterior notificação do exequente para indicar bens passíveis de penhora da executada. Transcorrido o referido prazo de suspensão, não é verificado o cumprimento quanto à expedição da referida notificação até 10.10.2017.
Nas movimentações, é possível verificar o registro do evento “Suspensão o processo por execução frustrada” apenas em 15.09.2017.

12 Processo n. 0021616-62.2014.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 03.05.2017 e a decisão inicial de liquidação proferida em 31.08.2017 (ID 4383c7c), facultando as partes a apresentação de cálculos.

13 Processo n. 0021150-05.2013.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a juntada de certidão de distribuição de Carta Precatória Citatória em 14.06.2017 (ID 0989b4c), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo (deprecante), até 10.10.2017.

14 Processo n. 0020683-55.2015.5.04.0403

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 26.07.2017 (ID 5dad38a), determinando a renovação da citação do executado, e o respectivo cumprimento verificado em 31.08.2017 (ID 36d0054). Em seguida, após a devolução do mandado em 11.09.2017 (ID9b84843), com a finalidade não atingida, não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 10.10.2017.
O processo está na pasta de tarefa “Análise de Execução - Lili 2-3” desde 31.08.2017;

15 Processo n. 0020029-97.2017.5.04.0403

Fase: Execução



Movimentação processual: demora no impulso entre a decisão proferida em 29.05.2017 (ID d82a502), determinando o lançamento de certidão de cálculo, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 01.08.2017 (ID ddae3ad) após a apresentação de pedido de prosseguimento do feito pelo reclamante em 12.07.2017 (ID af04396).

16 **Processo n. 0021823-61.2014.5.04.0403**

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a decisão de liquidação proferida em 10.01.2017 (ID 943ba63), julgando líquida a condenação e determinando o lançamento da certidão de cálculo, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 03.05.2017 (ID a17a921). 2) Demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo para pagamento ou indicação de bens à penhora em 09.06.2017 (edital - ID e50432c) e decisão subsequente proferida em 09.08.2017 (ID 0f09762), determinando o prosseguimento da execução com a tentativa de bloqueio de valores.

17 **Processo n. 0020533-06.2017.5.04.0403**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 31.08.2017 (ID 839b75b) determino o lançamento de conta atualizada com a subsequente tentativa de constrição de valores mediante o convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento parcial verificado em 09.10.2017 (certidão de cálculo ID 2b56206).

18 **Processo n. 0021925-83.2014.5.04.0403**

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a decisão proferida em 14.12.2016 (ID ea8f191), julgando líquida a condenação e determinando o lançamento de conta atualizada, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 04.05.2017 (ID 879e4bb). 2) Demora no impulso processual – após o vencimento in albis do prazo de cinco dias para o reclamante apresentar manifestação acerca de proposta de acordo formulado em audiência realizada em 21.06.2017 (ID 547d75b), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 10.10.2017.

19 **Processo n. 0002010-33.2013.5.09.0245**

Fase: Carta Precatória para Penhora

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a distribuição da Carta Precatória em 22.05.2017 (ID 24f3846) e o início do cumprimento verificado apenas em 18.08.2017 com a expedição do respectivo mandado de penhora (ID 92d3782).

20 **Processo n. 0021688-15.2015.5.04.0403**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso – após o despacho proferido em 16.08.2017 (ID 5c4d923), o qual homologou a venda direta do bem pelo leiloeiro e determinou a expedição de autorização de retirada, é verificada apenas a expedição de notificação para ciência do referido despacho. O reclamante protocolou petição em 21.08.2017 (ID c7faf2f), ainda não apreciada pelo Juízo, referente a pedido de liberação de valores através da expedição de alvará, bem como o redirecionamento da execução contra os sócios.

Na data da correição constatou-se:

- que a pasta de tarefa “*Cumprimento de providências - J2 - Audiências para redesignar*” possui 107 processos aguardando nova designação de data para audiência em virtude de cancelamento de pauta. Segundo a Diretora de Secretaria, as audiências ainda não haviam sido redesignadas.

- Processo n. **0021592-97.2015.5.04.0403** – após a manifestação do reclamante em 14.11.2016 (ID b993c54) referente a pedido de conclusão dos autos para prolação da sentença, foi proferido



despacho em 30.06.2017 (ID 4093f15), designando contador *ad hoc* para fins de liquidação da sentença. Em 29.09.2017 (ID 19205dc), foi proferido novo despacho referente ao aguardo da remessa pelo contador. Segundo a Diretora de Secretaria, trata-se de sentença é líquida; e, por essa razão, a Juíza tem que aguardar a conta para publicar a sentença.

- Processo n. **0020542-02.2016.5.04.0403** – foi proferida sentença líquida em 21.07.2017 (ID fe74a90). Em seguida, após o vencimento do prazo para ciência da sentença, sem interposição de recurso, foi proferida decisão em 05.09.2017 (ID c1891cf), facultando as partes a apresentação de cálculo de liquidação. No dispositivo da sentença, há a seguinte referência: “(...) *condená-la no pagamento das parcelas abaixo relacionadas, conforme valores liquidados neste ato*”. Segundo a Diretora de Secretaria, os autos serão conclusos para sanar a decisão de 05.09.2017.

- A pasta de tarefa “*Cumprimento de providências - VOGES - Nova Certidão de Habilitação*” possui 12 processos (mesma reclamada) com despachos proferidos entre os meses de outubro e novembro de 2016, com determinação para expedição de nova certidão de habilitação de crédito em processo de recuperação judicial. Todavia, não foi verificado o respectivo cumprimento até 09.10.2017.

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	Processo n. 0001601-77.2011.5.04.0403
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: termo de carga (fl.96), em desconformidade com o contido na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal (Art. 53, III, VI, da CPCR); termos de juntada das fls.141 vº e 284 vº, com informações incompletas, visto não mencionar os documentos que acompanham as petições da reclamada; termo de juntada da fl.264 º aposto à guia; petição e documentos (fls. 316-318), sem o respectivo termo de juntada, em desatendimento ao art. 101 da CPCR; petição das fls. 322-326, desacompanhada do termo de juntada; termos de juntada das fls.345 vº, 351 vº, 368 vº, 383 vº, 402 vº, não refere os documentos juntados com os ofícios (art. 101 da CPCR).	
Movimentação Processual: Demora no impulso processual: notificadas as partes de que fora proferida sentença (fls.50-51), em 19-7-2012, somente em 14-11-2012, foi dado andamento ao feito; carga vencida em 16-3-2013 (fl.77) e mandado de busca e apreensão dos autos expedido somente em 23-5-2013 (fl.79); transcorrido o prazo para apresentação de cálculos de liquidação (fl.84), em 9-9-2013, com nova notificação em 24-10-2013 (fls.89-90), somente em 20-2-2014, foi designado perito para realização destes (fl.95).	
2	Processo 0110500-48.2006.5.04.0403
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: termo de carga (fl.239), em desconformidade com o contido na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal (Art. 53, III, VI, da CPCR); termo de juntada da fl. 371 vº, com informações incompletas, visto não mencionar os documentos que acompanham a petição da reclamante.	
Movimentação Processual: nada a apontar	



3	Processo n. 0001907-06.2012.5.04.0405
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos autos: Termos de juntada das fls. 27v. e 81v., com informações incompletas, visto não mencionar os documentos que acompanham as petições juntadas; termos de carga incompletos (fls. 77, 88) em desatendimento ao art. 53, II e VI, da CPCR.	
Movimentação Processual: Demora no impulso processual: notificada a reclamada para se manifestar sobre o descumprimento do acordo, em 15-7-2013, o processo somente foi impulsionado em 9-9-2013; transcurso de 2 meses entre a intimação da reclamada para pagar, em 18-9-2013 (fl.34) e a determinação de citação por oficial de justiça, em 22-11-2013 (fl. 37), cumprida somente ocorreu em 16-12-2013; processo sem movimentação entre 3-7-2014 (fl.69) e 19-9-2014 (fl.70).	
4	Processo n. 0000477-59.2011.5.04.0403
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos autos: Termos de carga das fls.143, 180, 287, incompletos, em desatendimento ao que determina o art.53, III e VI, da CPCR; termos de juntada das fls. 189 vº, 196 vº, 235 vº, com informações incompletas, visto não mencionar os documentos que acompanham as petições juntadas; primeiro volume encerrado com mais de 200 folhas, em desacordo com o que determina o artigo 72 da CPCR.	
Movimentação Processual: Demora no impulso processual: decorrido o prazo para apresentar contrarrazões, em agosto de 2012, o processo somente foi enviado a este TRT em 13-12-2012.	
5	Processo n. 0165700-35.2009.5.0403
Fase: liquidação	
Aspectos Gerais dos autos: Termos de carga das fls.596 incompletos, em desatendimento ao que determina o art.53, III e VI, da CPCR; termos de juntada das fls. 616 vº,656, 673 vº, 702, 753 vº com informações incompletas, visto não mencionar os documentos que acompanham o recurso ordinário, a petição e os embargos de declaração;	
Movimentação Processual: nada a apontar	
* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.	
6.12.1 PROCESSOS FÍSICOS EXAMINADOS NA DATA DA CORREIÇÃO	
1	Processo n. 0082600-61.2004.5.04.0403
Fase: Desarquivado	
Situação processual: 1) Demora no impulso processual: em 15.02.2017 é proferido despacho, indeferindo o requerimento formulado pela reclamada de expedição de novo alvará, sendo determinada intimação do procurador para ciência com posterior retorno dos autos ao arquivo, após cinco dias, caso nada fosse requerido. Em 01.03.2017, é expedida notificação dirigida a procurador equivocado, havendo a retificação da notificação para novo procurador apenas em 15.08.2017. Expirado "in albis" o prazo em 28.08.2017, não foi cumprida ainda a determinação de retorno dos autos ao arquivo.	
Processo n. 0017100-77.2006.5.04.0403	
Fase: Conhecimento	
Situação processual: Convertido o julgamento em diligência em 14.07.2017 em função da baixa de outro processo do juízo cível, com sentença envolvendo esse processo em face de conflito de competência. Entretanto, tal situação não está certificada nos autos.	
Recomendação: Recomendado seja certificada a decisão do conflito de competência e seja feita a conclusão dos	



autos à Juíza para sentença.

6.13 EXAME DOS LIVROS

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001471-24.2010.5.04.0403	10.08.2017
2	0001471-24.2010.5.04.0403	13.09.2017
3	0000702-45.2012.5.04.0403	15.09.2017
4	0059900-86.2007.5.04.0403	29.09.2017
5	0000011-55.2017.5.04.0403	11.09.2017
6	0001042-86.2012.5.04.0403	06.10.2017
7	0001161-47.2012.5.04.0403	06.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita, em média, a cada 15 dias.

6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.10.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, após homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, o depósito recursal é liberado em favor do credor e citada a reclamada pela diferença apurada.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada é feita, cautelarmente, a consulta e bloqueio pelos convênios BacenJud e Renajud e, após, é feita a citação/intimação do sócio.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 04 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado, todos neste ano de 2017:



Ano	Protocolo n.	Processo n.
2017	465/2017	0000590-13.2011.5.04.0403
2017	949/2017	0001412-02.2011.5.04.0403
2017	1294/2017	0020462-04.2017.5.04.0403
2017	1630/2017	0020410-76.2015.5.04.0403

Os expedientes se referem à demora no andamento do processo.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 25.03.2013. Atualmente, 87,6% dos processos tramitam por meio eletrônico e 12,4% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 57% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 3,19% no período, percentual maior que o encontrado na média das Unidades com tramitação processual similar, que foi de 1,16%.

Houve redução de 4,79% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período e aumento de 9,83% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados caiu 18,68% e o número de processos acordados foi menor do que na média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu na Unidade correccionada mais que na média das Unidades da faixa: o prazo, que era menor que o médio no período anterior, passou a ser maior, indicando uma piora no desempenho da Vara no aspecto. O prazo da conclusão à prolação da sentença cresceu 67,84% na Unidade enquanto que, na média das Unidades similares, caiu 27,7%; o prazo da Unidade, que era menor que o médio, passou a ser o dobro.

Verificou-se diminuição de 48,51% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. Destaca-se que as Juízas adotam a sentença líquida, sendo bastante reduzida, portanto, a liquidação da Unidade.

Houve aumento de 5,37% nos processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento cresceu mais na Unidade, do que nas similares, sendo o maior do grupo.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que as Juízas responsáveis pela Unidade fazem oito turnos de pauta regularmente na semana. Entretanto, os prazos para a realização da audiência inicial e no rito sumaríssimo ainda são maiores do que o recomendado.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade conta com 14 servidores e, segundo a Diretora, seria necessário mais um servidor, tendo em vista a implementação de duas funções de Assistente de Execução – FC4 (os servidores que as ocupam passaram a auxiliar as Juízas). Eventualmente, auxiliam em alguma atividade na secretaria. Há bastante rotatividade de servidores na Unidade. Há duas estagiárias atuando na Unidade, a qual se beneficiaria muito com a contratação de mais um estagiário. O atendimento do balcão é por rodízio entre os servidores, incluindo os secretários de audiência.

A Vara adota sistema de trabalho misto - por tarefa e carteira - dependendo da fase, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Nas fases de conhecimento e liquidação o trabalho



é feito por carteira, ficando cada servidor responsável pelos processos de mesmo dígito final. Na execução o trabalho é feito por tarefa. Os servidores desempenham a mesma tarefa nos físicos e nos eletrônicos.

A Diretora reforçou o pedido de mais um servidor e de mais um estagiário.

A Diretora acompanha as metas do CNJ e adota medidas específicas para cumpri-las.

A Unidade fez uso do SAT em duas oportunidades no ano de 2017, nos meses de maio e setembro.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o projeto arquitetônico do novo prédio está na fase final de elaboração.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho da Juíza Titular e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Maura Angelina Rodrigues Leal e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1 MAGISTRADOS

ITEM 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário.

Sugere-se aos magistrados da unidade judiciária que realizem pautas extras de instrução, em processos de conhecimento, a cada dois meses, a fim de reduzir o tempo de tramitação entre a data da audiência inicial e a data da instrução, haja vista que destoa das demais Varas de Caixas do Sul.

9.2 SECRETARIA

ITEM 3.2.2 (Congestionamento na fase de liquidação)

Recomenda-se que a Unidade identifique na caixa de diálogo própria as sentenças líquidas proferidas a fim de que o processo seja remetido diretamente pelo sistema à fase de execução, bem como se abstenha de lançar andamento de homologação de cálculos de liquidação após iniciada a fase de execução, o que provoca aumento do número de liquidações encerradas sem que tais processos tenham ingressado na fase de liquidação.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 6.8 (Arquivamento de Processos)

Recomenda-se registrar no sistema informatizado o andamento de “Arquivado Definitivamente” quando o processo estiver apto para tanto, antes da formação do lote a ser efetivamente enviado ao arquivo. Quando da formação do lote, dar o andamento “Remetidos os Autos - depósito centralizado”.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.10**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “embargos de declaração”, opostos no processo n. **0020088-22.2016.5.04.0403**;
- b) corrija o lançamento processual da manifestação nominada indevidamente como “impugnação à sentença de liquidação” (ID f136566), no processo n. **0020818-04.2014.5.04.0403**, de modo a eliminar a pendência do incidente no sistema E-Gestão;
- c) dê a específica conclusão e solução ao incidente processual embargos à execução, conforme o resultado da apreciação judicial (*Julgado Procedente/Improcedente/Procedente em parte os Embargos à execução ‘nome da parte’*), opostos no processo n. **0020113-35.2016.5.04.0403**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0000283-88.2013.5.04.0403**.
- e) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” nos processos n. **0021393-7.2017.5.4.403**, **0021452-92.2017.5.4.403**, **0021453-77.2017.5.4.403**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);

ITEM 6.11.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **144 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, caso mantida a situação constatada, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0138100-39.2009.5.04.0403, 0000933-72.2012.5.04.0403 e 0000003-15.2016.5.04.0403**, dentre outros;
- b) atualize os registros de processos como os de n. **0001133-79.2012.5.04.0403, 0000006-67.2016.5.04.0403 e** , dentre outros;
- c) registre o apensamento no inFOR, conforme determinado, no processo de n. **0000004-34.2015.5.04.0403**, dentre outros.

ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 81bdc15) do **processo n. 0021740-45.2014.5.04.0403**;
- b) Realize a movimentação do **processo n. 0022075-93.2016.5.04.0403** para a pasta adequada à designação de nova data para realização de audiência;
- c) Realize a movimentação do **processo n. 0022117-45.2016.5.04.0403** para a pasta adequada à designação de nova data para realização de audiência;
- d) Realize a movimentação do **processo n. 0022205-83.2016.5.04.0403** para a pasta adequada;
- e) Formule consulta à Vara Deprecada acerca do cumprimento da Carta Precatória (ID 18d6ce6) expedida no **processo n. 0021481-16.2015.5.04.0403**;
- f) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020943-70.2017.5.04.0401**;
- g) Cumpra a decisão (ID 84290eb) proferida no **processo n. 0020444-51.2015.5.04.0403**;
- h) Cumpra o despacho (ID 04751fd) proferido no **processo n. 0020313-42.2016.5.04.0403**;
- i) Formule consulta à Vara Deprecada acerca do cumprimento da Carta Precatória (ID e68508a) expedida no **processo n. 0021150-05.2013.5.04.0403**;
- j) Realize o impulso processual necessário ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020683-55.2015.5.04.0403**;
- k) Realize o impulso processual necessário ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0021925-83.2014.5.04.0403**;
- l) Realize a conclusão necessária ao cumprimento do despacho (ID 5c4d923) proferido em 16.08.2017 e à análise da petição protocolada (ID c7faf2f) pelo reclamante no **processo n. 0021688-15.2015.5.04.0403**;
- m) Como forma de evitar a recorrência das situações observadas nos **processos n.s 0022075-93.2016.5.04.0403, 0022205-83.2016.5.04.0403 e 0022117-45.2016.5.04.0403**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- n) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021481-16.2015.5.04.0403 e 0021150-05.2013.5.04.0403**, atente para a necessidade de determinação de consulta, por meio



eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;

o) Realize a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões ou contraminuta, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0021583-04.2016.5.04.0403**;

p) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020444-51.2015.5.04.0403**; e **0020873-52.2014.5.04.0403**, atente para a necessidade da prática dos atos de notificação e expedição de ofício logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças contendo determinações nesse sentido;

q) Sempre que transcorrido *in albis* o prazo para elaboração de cálculos por iniciativa das partes, realize a notificação do perito contábil, com a maior brevidade possível, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020381-60.2014.5.04.0403**;

r) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020873-52.2014.5.04.0403**, sempre aprecie, mediante o despacho pertinente, os recursos interpostos pelas partes logo após o vencimento do prazo para ciência da sentença;

s) Como forma de evitar a recorrência da situação observada no **processo n. 0020313-42.2016.5.04.0403**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*” com a finalidade de identificar possíveis processos com prazo de suspensão encerrado e que permaneçam na referida pasta;

t) Após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0021616-62.2014.5.04.0403**;

u) Como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento processual identificado nos **processos n. 0020683-55.2015.5.04.0403**, **0020029-97.2017.5.04.0403**, **0021823-61.2014.5.04.0403**, **0021823-61.2014.5.04.0403** e **processo n. 0021688-15.2015.5.04.0403**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação das reclamadas e expedição de autorização judicial;

v) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as decisões referentes à tentativa de bloqueio de valores mediante a utilização do convênio Bacejud, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0020533-06.2017.5.04.0403**;

w) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020683-55.2015.5.04.0403**, realize o impulso processual adequado ao célere prosseguimento da fase de execução logo após à juntada aos autos de ofícios e certidões referentes a resultados negativos de diligências executórias;

x) Transcorrido o prazo para pagamento, garantia do juízo ou apresentação de embargos à execução, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência das situações apontadas no **processo n. 0021823-61.2014.5.04.0403**;

y) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0002010-33.2013.5.09.0245**, realize, com a maior brevidade possível, o cumprimento inicial das cartas precatórias distribuídas ao Juízo;

z) Em decorrência do constatado na pasta de tarefa “Cumprimento de providências – Voges – Nova Certidão de Habilitação”, cumpra, com a maior brevidade possível, a determinação de expedição de nova certidão de habilitação de crédito em processo de recuperação judicial.



ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) proceda ao arquivamento do processo n. **0082600-61.2004.5.04.0403**.

ITENS 6.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.13.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido) –

Na data da publicação deste relatório, ainda havia 26 processos conclusos à Juíza Milena Ody, pendentes de sentença há mais de 30 dias.

Determina-se que a Juíza Milena Ody profira, em 30 dias, as sentenças nos processos abaixo listados:

Milena Ody - Sentenças de conhecimento

Data da conclusão	Processo nº
01/08/2017	0020995-63.2017.5.04.0402
02/08/2017	0020978-92.2015.5.04.0403
09/08/2017	0021369-13.2016.5.04.0403
16/08/2017	0021517-24.2016.5.04.0403



16/08/2017	0021891-37.2016.5.04.0404
21/08/2017	0021668-87.2016.5.04.0403
22/08/2017	0021407-25.2016.5.04.0403
25/08/2017	0020744-13.2015.5.04.0403
29/08/2017	0020635-62.2016.5.04.0403
29/08/2017	0022051-65.2016.5.04.0403
01/09/2017	0020847-49.2017.5.04.0403
01/09/2017	0021753-10.2015.5.04.0403
01/09/2017	0022027-37.2016.5.04.0403
01/09/2017	0020219-60.2017.5.04.0403
01/09/2017	0020793-20.2016.5.04.0403
01/09/2017	0020670-82.2017.5.04.0404
04/09/2017	0021881-02.2016.5.04.0401
05/09/2017	0021360-42.2016.5.04.0406
05/09/2017	0021910-46.2016.5.04.0403
05/09/2017	0022061-18.2016.5.04.0401
06/09/2017	0021672-27.2016.5.04.0403
06/09/2017	0021913-98.2016.5.04.0403
06/09/2017	0022089-77.2016.5.04.0403
06/09/2017	0020167-64.2017.5.04.0403
08/09/2017	0021858-50.2016.5.04.0403
08/09/2017	0020811-07.2017.5.04.0403

Milena Ody - Embargos à execução

Data da conclusão	Processo nº
29/08/2017	0021033-77.2014.5.04.0403

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação às Juízas **Adriana Ledur e Ana Julia Fazenda Nunes**. Nada a determinar, portanto.

ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico - PJE)

Determina-se à Juíza Milena Ody que inclua imediatamente em pauta os processos que se encontram na pasta de tarefa “Cumprimento de providências - J2 - Audiências para redesignar”.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Em consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, foi informado à Vice-Corregedoria que, em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio: o regime de lotação; apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, o que é o caso da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul que conta, atualmente, com duas estagiárias.



SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** (Seção de Ingresso e Remoção) informações acerca da viabilidade de lotação de mais um servidor na Unidade, tendo em vista que o atual número de servidores está abaixo do recomendado pela Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 A Juíza Milena Ody deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a Sra. Graziela Cardoso Vanin, Presidente da OAB Subseção Caxias do Sul. Compareceu também o repórter Diego Pereira, da Rádio Caxias, para entrevista com o Vice-Corregedor.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ana Julia Fazenda Nunes, pela Diretora de Secretaria Maura Angelina Rodrigues Leal e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional